

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO N° 22/70

Aprovado em 14/12/1970
Indica seja elaborado o Estatuto do
Pessoal Docente do Ensino Superior do
Estado de São Paulo.

PROCESSO CEE - N° 683/70.
INTERESSADO - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - C.P1.
ASSUNTO - Elaboração dos Estatutos do pessoal docente do ensino superior.
CÂMARA DE PLANEJAMENTO.
AUTOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

A CÂMARA DE PLANEJAMENTO indica ao Conselho Pleno a conveniência de estudar a elaboração dos Estatutos do pessoal docente do ensino superior, solicitando que do exame da matéria participem, em caráter permanente, representantes da Universidade de São Paulo, da Universidade de Campinas e da Coordenadoria do Ensino Superior.

Sala das Sessões da C.P1., em 22 de junho de 1970.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Autor
Conselheiro ELOYSSIO RODRIGUES DA SILVA
Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS
Conselheiro OCTÁVIO GASPAR DE SOUZA RICARDO
Conselheiro PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA.